

**DECISÃO Nº 58, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

Aprova a participação de prestadoras de serviços de transporte aéreo na concessão do Aeroporto Internacional de Pouso Alegre Padre Senador José Bento Leite Ferreira de Mello e do Aeroporto Prefeito Doutor Antônio de Barros Lisboa.

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, inciso XXI, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 16, parágrafo único, do Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011, tendo em vista a Nota Técnica nº 16/2016/GERE/SRA, de 25 de abril de 2016, considerando o que consta do processo nº 00058.035644/2016-29, deliberado e aprovado na 12ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 18 de maio de 2016,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a participação de prestadoras de serviços de transporte aéreo isoladamente ou em regime de consórcio no capital de futura Sociedade de Propósito Específico responsável pela execução do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Pouso Alegre Padre Senador José Bento Leite Ferreira de Mello e do Aeroporto Prefeito Doutor Antônio de Barros Lisboa a ser realizada pelo município de Pouso Alegre/MG.

Parágrafo único. Cabe ao delegatário assegurar a vedação de práticas discriminatórias e abusivas em relação à remuneração pela utilização de áreas e atividades operacionais e ao acesso à prestação de serviços auxiliares ao transporte aéreo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ**  
Diretor-Presidente